

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, TERÇA, 26 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1449

## IMPrensa OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

#### PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14492026753**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /015-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /115-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /111-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /112-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /113-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /114-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /116-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /117-2026	3
DECRETO /016-2026	3

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /023-2026/SMS	3
-----------------------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Decreto nº 15/2026

Colméia de 26 de maio de 2026.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Permanente de Educação do Município de Colméia - TO, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº1072, de 08 de abril de 2026, que dispõe sobre a reestruturação do Fórum Permanente de Educação do Município;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 3º da referida Lei, que define os segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda o parágrafo único do Art. 3º, que

determina que os membros do Fórum serão designados por ato do Prefeito Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Fórum Permanente de Educação do Município de Colméia - TO, conforme representação dos segmentos previstos na Lei Municipal nº 1072/2026:

#### I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Deuzuita Rodrigues de Sousa

Vanusia Soares de Andrade

Eridan Barbosa da Silva Matos

#### II - Representantes das Unidades Escolares Públicas Municipais

Elisabete Vieira de Andrade Alves

Maria Lopes da Solidade Oliveira

Osmarina Alves de Sousa

#### III - Representante do Poder Legislativo Municipal

Jucelia Basílio da Silva

#### IV - Representante de Pais ou Responsáveis de Alunos da Rede Municipal

Danilla Barbosa Bonfim Souza

#### V - Representante do Conselho Municipal de Educação

Polyana Ribeiro da Silva Neres

#### VI - Representante do Poder Executivo Municipal

Hernani de Melo Mota Filho

#### VII - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

Rosieny Andrade da Costa

#### VIII - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Divina Chirley Santana Barcelos

#### IX - Representantes dos Profissionais da Educação

João Pedro Barbosa Sousa Mariano

Juliana da Silva Carvalho

Wanderson Gabriel de Lima

#### X - Representante da Sociedade Civil Organizada

Luzeni Pereira Braga de Sousa

#### XI - Representantes de Organizações Estudantis

Gabriella de Paula Morais

Rhuanna Vitória Costa dos Santos

**Art. 2º** O mandato dos membros do Fórum Permanente de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, conforme disposto na Lei Municipal nº 1072/2026.

**Art. 3º** Compete aos membros do Fórum Permanente de Educação:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum, contribuindo para os debates e deliberações sobre as políticas educacionais do município;

II - acompanhar a implementação, monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME;

III - participar do processo de monitoramento e avaliação das políticas educacionais do município de forma democrática e participativa;

IV - propor e articular ações que promovam o diálogo entre o poder público, as instituições de ensino e a sociedade civil;

V - incentivar a participação da comunidade no acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

VI - colaborar na elaboração e atualização do Regimento Interno do Fórum;

VII - participar das conferências municipais de educação;



VIII - integrar comissões temáticas ou grupos de trabalho instituídos no âmbito do Fórum;

IX - contribuir para a elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento das Políticas Educacionais do Município.

**Art. 4º** A participação no Fórum Permanente de Educação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia - TO, 26 de maio de 2026.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 115/2026**  
26 DE MAIO DE 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras providências”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) Sr. **SIDINEY FERREIRA DOS SANTOS**, CPF n° **\*\*\*.\*\*\*.561-20**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA**. A quantia de **1 (UMA) diária**, sendo no valor de R\$250,00 (**DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**) destinada a custear despesa de viagem à cidade de Palmas - TO, no dia **27/05/2026**, para buscar resíduo de soja para alimentar gado, benefício para os pequenos produtores rurais do município.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO MARCOS DO PRADO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N°111/2026**  
26 DE MAIO DE 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras providências”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) Sr. **JOSE PEDRO MACHADO**, CPF n° **\*\*\*.\*\*\*.411-49**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**. A quantia de **2 (DUAS) diárias**, sendo no valor de R\$ 187,50 (**CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) cada diária, para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS - TO**, no dia **27 e 28/05/2026** A viagem tem como objetivo participar do III Seminário de Enfrentamento à violência Sexual Contra Crianças e adolescentes do Tocantins: ECA no Território Digital.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO MARCOS DO PRADO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 112/2026**  
26 DE MAIO DE 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras providências”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) Sra. **IRANETE GOMES DE FREITAS**, CPF n° **\*\*\*.\*\*\*.512-72**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA**

**TUTELAR**. A quantia de **2 (DUAS) diárias**, sendo no valor de R\$ 187,50 (**CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) cada diária, para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS - TO**, nos dias **27 e 28/05/2026** A viagem tem como objetivo participar do III Seminário de Enfrentamento à violência Sexual Contra Crianças e adolescentes do Tocantins: ECA no Território Digital.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretária de **ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO MARCOS DO PRADO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 113/2026**  
26 DE MAIO DE 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras providências”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) Sr. **IGOR NUNES DA SILVA**, CPF n° **\*\*\*.\*\*\*.201-01**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR**. A quantia de **2 (DUAS) diárias**, sendo no valor de R\$ 187,50 (**CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) cada diária, para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS - TO**, no dia **27 e 28/05/2026** A VIAGEM TEVE COMO OBJETIVO, ACOMPANHAR os conselheiros tutelares, para participar do III Seminário de Enfrentamento à violência Sexual Contra Crianças e adolescentes do Tocantins: ECA no Território Digital.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretária de **ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO MARCOS DO PRADO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 114/2025 26 DE MAIO DE 2026**

**“Concede diária a servidor e dá outras providências”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) Sr. **GEOVANE SANTIAGO DE SOUSA PEREIRA**, CPF n° **\*\*\*.\*\*\*.821-57**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **CONSELHO TUTELAR**. A quantia de **1 (UMA) diária**, sendo no valor de R\$ 187,50 (**CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**), para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS-TO**, nos dias **27/05/2026**, A viagem tem como objetivo participar do III Seminário de Enfrentamento à violência Sexual Contra Crianças e adolescentes do Tocantins: ECA no Território Digital.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO MARCOS DO PRADO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 116/2026**  
26 DE MAIO DE 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras providências”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que



Ihe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) **Sra. MEIGNA JOSÉ LOURENÇO DE DEUS, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.871-20**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE**. A quantia de **1 (UMA) diária**, sendo no valor de R\$ 250,00 (**DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**) para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS - TO**, no dia **27/05/2026** para a participar de uma reunião sobre “Projeto Tocantins Amigo do Pet, de Castração e Cuidado Animal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO MARCOS DO PRADO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 117/2026  
26 DE MAIO DE 2026**

**“Concede diária a servidor e dá outras providências”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) **Sr. MATEUS OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.071-40**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**. A quantia de **1 (UMA) diária**, sendo no valor de R\$ 187,50 (**CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) para fazer face às despesas de viagem a cidade de **PALMAS - TO**, no dia **27/05/2026** para participar de uma reunião sobre “Projeto Tocantins Amigo do Pet, de Castração e Cuidado Animal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**ANTONIO MARCOS DO PRADO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 16/2026  
Colméia-TO de 26 de maio de 2026.**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Colmeia-TO e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - TO, PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 66 da Lei Municipal nº 978/2023, que institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal - PCCR, com a seguinte composição:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Deuzuita Rodrigues de Sousa  
Vanusia Soares de Andrade  
Eridan Barbosa da Silva Matos

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Amilton Ferreira de Oliveira  
Adriana Vanessa do Prado  
Noêmia Régia Alves dos Sales

**III - Representantes da Classe (Profissionais da Educação):**

Divina Chirley Santana Barcelos Martins  
João Machado Gomes Neto

**IV - Representantes do Sindicato da Classe (SINTET):**

Aida Maria Rodrigues Pereira

Soneide Conceição Machado Chaves Lira

**V - Representantes da AFMC:**

Juliana da Silva Carvalho  
Leia Nefi dos Santos

**VI - Representante do Conselho do CACS/ FUNDEB:**

Elizabeth Vieira de Andrade Alves

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposto no § 3º do Art. 66 da Lei nº 978/2023.

Art. 3º A Comissão de Gestão do PCCR tem por finalidade acompanhar, fiscalizar e propor medidas relacionadas à implementação e desenvolvimento do Plano de Carreira do Magistério, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia -TO, aos 26 dias do mês de maio se 2026.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO  
Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA - TO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 23, DE 26 DE MAIO DE 2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2026  
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, PARCELADO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS SECRETARIAS EM COLMEIA, TO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00, representado neste ato pela Senhora, **JOCIRENE PINHEIRO DIAS**, brasileira, Servidora Pública, portador da Carteira de Identidade nº 460.667 SSP/TO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.961-39, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO,

**CONTRATADA: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 60.243.240/0001-49, estabelecida na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, QUADRAE LOTE 01, SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA, TO, neste ato representado pelo Sr(a). **JADIELY DOS ANJOS LIMA**, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.361-83

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado total de R\$ **14.148,01 (quatorze mil e cento e quarenta e oito reais e um centavo).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática - 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
279	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.500.10002.000000	3.3.90.30/43
279	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3130.000000	3.3.90.30/43
279	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3120.000000	3.3.90.30/43
279	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.3110.000000	3.3.90.30/43
279	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	04.01.10.122.2093.2.159	1.600.00000.000000	3.3.90.30/43



299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3120.000000	3.3.90.39/52
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.0000.000000	3.3.90.39/52
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3110.000000	3.3.90.39/52
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.600.3130.000000	3.3.90.39/52
299	Manutenção do PSF Programa Saúde da Família	04.01.10.301.2110.2.016	1.500.1002.000000	3.3.90.39/52
327	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3120.000000	3.3.90.30/43
327	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3110.000000	3.3.90.30/43
327	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.500.1002.000000	3.3.90.30/43
327	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.3130.000000	3.3.90.30/43
327	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.0000.000000	3.3.90.30/43
320	Aquisição de Mobiliário e Equipamento e	04.01.10.301.2113.1.599	1.600.3130.000000	4.4.90.52/08
320	Aquisição de Mobiliário e Equipamento e	04.01.10.301.2113.1.599	1.600.3120.000000	4.4.90.52/08
320	Aquisição de Mobiliário e Equipamento e	04.01.10.301.2113.1.599	1.600.3110.000000	4.4.90.52/08
320	Aquisição de Mobiliário e Equipamento e	04.01.10.301.2113.1.599	1.600.0000.000000	4.4.90.52/08
320	Aquisição de Mobiliário e Equipamento e	04.01.10.301.2113.1.599	1.500.1002.000000	4.4.90.52/08

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia **26 de MAIO de 2027**, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

COLMÉIA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Maio de 2026.

**JOCIRENE PINHEIRO DIAS**  
Gestora Municipal de Saúde

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

**Prefeitura Municipal**

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: [prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com)

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA  
**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA  
(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 26/05/2026 16:35 - Prefeitura Municipal de Colméia-TO



poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.  
A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>